MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 887
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Outros atos oficiais ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 5

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**Reratificação dos contratos com as OSC**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí**

**1º Termo Aditivo do termo de Colaboração nº 01/2023**

**Onde se lê - CLÁUSULA SEGUNDA –** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais trinta oito centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**Leia-se - CLÁUSULA SEGUNDA –** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) meses será de R$ 8.444,03 (oito mil quatrocentos quarenta quatro reais e três centavos) mensal ficando valor total de R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais trinta oito centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**Termo de Fomento 2/2022**

Onde se lê - Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento 2/2022

Leia-se – 1º Termo Aditivo de Prazo nº 01/2024 do Termo de Fomento 2/2022.

E onde se lê - **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| PERÍODO | RECURSO CMDCA | TOTAL |
|---|---|---|
| 1º MÊS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2º MÊS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TOTAL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Leia-se - **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| PERÍODO | RECURSO CMDCA | TOTAL |
|---|---|---|
| 1º MÊS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 2º MÊS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TOTAL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**Comunidade São Vicente**

**1º Termo Aditivo do termo de Colaboração nº 01/2023**

**Onde se lê - CLÁUSULA SEGUNDA -** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) R$ R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**Leia-se CLÁUSULA SEGUNDA -** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) meses de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais sendo total de R$ R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

Onde se lê - **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| PERÍODO | RECURSO MUNICIPAL | TOTAL |
|---|---|---|
| 1º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 2º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 3º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 4º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 5º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 6º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 7º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 8º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 9º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 10º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 11º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| 12º MÊS | R$ 12.00,00 | R$ 12.00,00 |
| TOTAL | R$ 144.000,00 | R$ 144.000,00 |

**Leia-se CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| PERÍODO | RECURSO MUNICIPAL | TOTAL |
|---|---|---|
| 1º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 2º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 3º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 4º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 5º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 6º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 7º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 8º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 9º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 10º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 11º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 12º MÊS | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| TOTAL | R$ 144.000,00 | R$ 144.000,00 |

**1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023**

**Onde se lê - CLÁUSULA SEGUNDA –** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais trinta oito centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**Leia-se - CLÁUSULA SEGUNDA –** Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023, ficará da seguinte maneira: 04 (quatro) meses de R$ **68.964,30** (sessenta oito mil novecentos sessenta quatro reais e trinta centavos); um mês de R$ **71.611,45** (setenta um mil seiscentos onze reais e quarenta cinco centavos) e 07 meses de R$ **71.641,45** (setenta um mil seiscentos quarenta um reais e quarenta cinco centavos) totalizando o valor de repasse de R$ **848.748,80** (oitocentos quarenta oito mil setecentos quarenta oito reais trinta oitenta centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 03/2022**

**Onde se lê - CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor previsto para o cumprimento do objeto do presente ficará da seguinte maneira: de 12 (doze) R$ 442.177,68 (quatrocentos quarenta dois reais e cento setenta sete reais e sessenta oito centavos) pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

**Leia-se - CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor previsto para o cumprimento do objeto do presente ficará da seguinte maneira: de 12 (doze) meses de R$ 36.848,14 (trinta e seis mil reais oitocentos quarenta oito reais e quatorze centavos), sendo valor total de R$ 442.177,68 (quatrocentos quarenta dois reais e cento setenta sete reais e sessenta oito centavos) pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

.....

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ATA Nº 19/12/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP,** Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sede do CRAS de Aguaí, convocada pelo Presidente do Colegiado, com início às 15h00, na segunda-feira, 19/12/2023, passaram à apreciação da Pauta, conforme segue: apresentação aos membros do CMAS dos dados do Censo Suas 2023, com data de envio no presente mês; Aprovação do Plano de Ação 2024 – Sistema SAA – do Governo Federal; aprovação do PMASweb Estadual, exercício de 2024; análise com relação ao Plano Quadrienal 2024 a 2027; Aprovação de Recursos conforme Portaria nº 369/2020 e suas alterações, do então Ministério da Cidadania, assim como Portaria MDS 884/2023 - Governo Federal, referente saldo residual Covid. Os temas da pauta foram devidamente cumpridos, e os conselheiros presentes à reunião tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar suas indagações ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, inclusive sendo apresentados aos conselheiros diversos documentos, cujas cópias seguem anexas . Com voto favorável de todos os Conselheiros presentes à reunião, cuja lista de presença segue anexa, foram devidamente aprovados os temas encaminhados para a devida apreciação . A partir de uma minuta levada a todos os presentes na reunião , acerca do PMAS 2024-2027, também compartilhada no grupo do aplicativo Whatsapp, foram realizadas alterações e devidas análises e contribuições, havendo grande apoio da consultoria especializada Apoio Plus, para tal mister, além de grande colaboração da profissional Ana Paula Pereira, nos trabalhos de confecção de tal documento, e contemplando as devidas sugestões dos segmentos participantes do CMAS. Também foram aprovados diversos destaques no Plano Municipal de Assistência Social, para vigência de 2024 a 2027, cuja redação final, após as devidas contribuições dos segmentos participantes do CMAS será encaminhada para conhecimento de todos os Conselheiros Municipais. Assim, houve a aprovação do PMAS 2024 a 2027, sendo atualizado tal importante marco jurídica da assistência social local. Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, cujos trabalhos foram presididos por Cleber Augusto de Melo Martins, Presidente do CMAS de Aguaí e Secretariados pela Professora Mariane Ferreira.

**Cleber Augusto de Melo Martins**
**Presidente do CMAS de Aguaí**

**RESOLUÇÃO Nº 19/12/2023 - CMAS**

**(Aprovada em 19 de Dezembro de 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE AGUAÍ, DIA 19/12/2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Art. 1º.** Conforme Reunião Ordinária do CMAS de Aguaí, realizada em 19/12/2023, cuja pauta foi publicada e levada a conhecimento dos Conselheiros, ficas deliberados, APROVADOS, o quanto segue, conforme Ata pertinente:

**I** – Dados do Censo Suas 2023, com data de envio no presente mês;

**II** - Plano de Ação 2024 – Sistema SAA – do Governo Federal;

**III** - PMASweb Estadual, exercício de 2024;

**IV** - Plano Quadrienal 2024 a 2027, PMAS 2024 a 2027, cuja íntegra do documento será publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Aguaí e site da Prefeitura de Aguaí, para ampla publicidade e conhecimento dos munícipes e interessados;

**V** - Aprovação de Recursos conforme Portaria nº 369/2020 e suas alterações, do então Ministério da Cidadania, assim como Portaria MDS 884/2023 - Governo Federal, referente saldos residuais Covid.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

**Aguaí (SP), 19 de Dezembro de 2023.**

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**PRESIDENTE CMAS/AGUAÍ/SP**

**MARIANE FERREIRA**
**SECRETÁRIA DO CMAS/AGUAÍ/SP**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS – DIA 19/12/2023 – Segunda – Feira - 15h00 – Local: Sede do CRAS/Aguaí/SP / Biênio 2023-2025**

| Nome | Telefone / Segmento |
|---|---|
| mariane Ferreira | 19-98106140 1 / sociedade civil |
| Cleber A. M. Martins | 19-99223-1189 / Poder Público |
| Viviane Viana Gaspar | 19 99128-4449 |
| Ana Paula Pereira | 19-98100-8960 / apoio Idoso |
| Fabiana Cristina P. Bressan | 19 97151 5504 / Comunidade |
| Maria Cristina Pena [illegible] | 11.584.121 x / Saúde |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Pauta Reunião CMAS :

Data: 19.12.2023
Horário: 15:00 horas

1- Apresentação aos membros do CMAS em relação ao CENSO SUAS 2023 – que deverá ser enviado até dia 19.12.2023;
2- Aprovação do Plano de Ação 2024- Sistema SAA -Governo Federal;
3- Aprovação do PMAS web Estadual – exercício 2024;
4- Análise junto aos membros do CMAS em relação ao Plano Quadrimestral - 2024 a 2027 que deverá ser apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;
5- Aprovação dos recursos Portaria 369/2020 – COVID -saldo residual;
6- Avaliação das atividades realizadas nesse ano de 2023 pelo CMAS;
7- Agradecimento

Cordialmente

**Cleber Martins**
Presidente do CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social

MINISTÉRIO DO
**Desenvolvimento Social**

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social SUAS web

| | | | |
|---|---|---|---|
| IBGE: | 351440 | População: | 43.263 |
| Município: | DRACENA | Porte: | PEQUENO II |

## Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### Saldo das Contas em 31/12/2022
### CNPJ: 13.890.548/0001-04

| PROTEÇÃO | TIPO DE CONTA | AGÊNCIA | CONTA | SALDO | |
|---|---|---|---|---|---|
| Bloco da Gestão do | BL GBF FNAS | 3735 | 251976 | R$ | 0,00 |
| Bloco da Gestão do | BL IGD-PAB | 3735 | 31496X | R$ | 56601,62 |
| **Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** | | | | **R$** | **56601,62** |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDACO | 3735 | 291897 | R$ | 243398,38 |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDALI | 3735 | 291919 | R$ | 35361,73 |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDEPI | 3735 | 291927 | R$ | 2146,17 |
| Bloco da Gestão do SUAS | BL GSUAS FNAS | 3735 | 251992 | R$ | 6177,92 |
| **Total da Bloco da Gestão do SUAS** | | | | **R$** | **287084,2** |
| Bloco da Proteção Social | BL PSB FNAS | 3735 | 252042 | R$ | 300049,55 |
| **Total da Bloco da Proteção Social Básica** | | | | **R$** | **300049,5** |
| Bloco da Proteção Social | BL MAC FNAS | 3735 | 268763 | R$ | 130049,05 |
| **Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade** | | | | **R$** | **130049,0** |
| Grupo de Programas | BPC ESCOLA | 3735 | 251968 | R$ | 4391,13 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 319910 | R$ | 822,27 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 321303 | R$ | 2720,21 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 321311 | R$ | 1943,01 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR4 | 3735 | 321044 | R$ | 14544,35 |
| Grupo de Programas | SIGTV_ESTR3 | 3735 | 293091 | R$ | 751,34 |
| Grupo de Programas | SIGTV_G32021 | 3735 | 312045 | R$ | 107669,00 |
| Grupo de Programas | ACESUASTRAB | 3735 | 25195X | R$ | 0,00 |
| **Total da Grupo de Programas** | | | | **R$** | **132841,3** |
| **TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO** | | | | **R$** | **906625,7** |

## Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
### Saldo das Contas em 31/12/2022
### CNPJ: 44.880.060/0001-11

| NOME PERSONALIZADO NO BB | | TIPO DE CONTA | AGÊNCIA | CONTA | SALDO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PM DRACENA | -SAC | SAC | 3735 | 580600 | R$ | 0,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA** | | | | | **R$** | **0,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE DRACENA - SP** | **R$** | **906625,7** |

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Ofício nº 556/2023

A/C: CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social

**Assunto: Aprovação para utilização do recurso COVID para a pagamento OSC Centro Comunitário BADI**

Aguaí, 27 de novembro de 2023.

Considerando as disposições PORTARIA MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023, que "Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023", especificamente em seus artigos: art. 2º, I e art. 3º abaixo reproduzidos :

> *Art. 2º A reprogramação dos saldos financeiros de que trata esta Portaria será destinada à realização das ações de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública e/ou, observando-se, no que couber, diante do contexto pós-pandêmico de COVID-19, as diretrizes a seguir:*
> *I. continuidade dos atendimentos sociassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos até que tenham reorganizado seus projetos de vida ou superado as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de emergência local, conforme avaliação conjunta entre equipe técnica e família, com atenção às demandas específicas de públicos prioritários, como população em situação de rua, população indígena e quilombola, dentre outros;*
> ***Art. 3º Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar e acompanhar a execução das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos reprogramados na forma desta Portaria.***

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Considerando que o CMAS em sua reunião extraordinária Ata nº 13/06/2023 realizada em 13 de junho de 2023, vimos por meio deste oficio solicitar uma reunião extraordinário do CMAS para verificar a possibilidade da aprovação para utilização do saldo para pagamento a OSC centro Comunitário BADI no valor de R$ 112.074,83, para pagamento dos serviços, programas e projetos ofertados aos usuários.

Caso seja feito o deferimento, estaremos dando andamento em caráter emergencial tendo em vista, caso não haja a utilização até 31.12.2023 deverá ser devolvido todo recurso.

Atenciosamente

**Claudia da Silva**
Secretaria desenvolvimento Social e Família

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

| | | | |
|---|---|---|---|
| IBGE: | 351440 | População: | 43.263 |
| Município: | DRACENA | Porte: | PEQUENO II |

**Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Saldo das Contas em 31/12/2022**

**CNPJ: 13.890.548/0001-04**

| PROTEÇÃO | TIPO DE CONTA | AGÊNCIA | CONTA | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| Bloco da Gestão do | BL GBF FNAS | 3735 | 251976 | R$ 0,00 |
| Bloco da Gestão do | BL IGD-PAB | 3735 | 31496X | R$ 56601,62 |
| **Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** | | | | **R$ 56601,62** |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDACO | 3735 | 291897 | R$ 243398,38 |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDALI | 3735 | 291919 | R$ 35361,73 |
| Bloco da Gestão do SUAS | COVIDEPI | 3735 | 291927 | R$ 2146,17 |
| Bloco da Gestão do SUAS | BL GSUAS FNAS | 3735 | 251992 | R$ 6177,92 |
| **Total da Bloco da Gestão do SUAS** | | | | **R$ 287084,2** |
| Bloco da Proteção Social | BL PSB FNAS | 3735 | 252042 | R$ 300049,55 |
| **Total da Bloco da Proteção Social Básica** | | | | **R$ 300049,5** |
| Bloco da Proteção Social | BL MAC FNAS | 3735 | 268763 | R$ 130049,05 |
| **Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade** | | | | **R$ 130049,0** |
| Grupo de Programas | BPC ESCOLA | 3735 | 251968 | R$ 4391,13 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 319910 | R$ 822,27 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 321303 | R$ 2720,21 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR3 | 3735 | 321311 | R$ 1943,01 |
| Grupo de Programas | SIGTVESTR4 | 3735 | 321044 | R$ 14544,35 |
| Grupo de Programas | SIGTV_ESTR3 | 3735 | 293091 | R$ 751,34 |
| Grupo de Programas | SIGTV_G32021 | 3735 | 312045 | R$ 107669,00 |
| Grupo de Programas | ACESUASTRAB | 3735 | 25195X | R$ 0,00 |
| **Total da Grupo de Programas** | | | | **R$ 132841,3** |
| **TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO** | | | | **R$ 906625,7** |

**Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Saldo das Contas em 31/12/2022**

**CNPJ: 44.880.060/0001-11**

| NOME PERSONALIZADO NO BB | TIPO DE CONTA | AGÊNCIA | CONTA | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| PM DRACENA -SAC | SAC | 3735 | 580600 | R$ 0,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA** | | | | **R$ 0,00** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE DRACENA - SP** | **R$ 906625,7** |

GOVERNO

# Extrato de Conta Corrente

G3331216010735601
12/12/2023 16:28:15

## Cliente - Conta atual

| | |
|---|---|
| Agência | 275-5 |
| Conta corrente | 20998-8AGUAICOVIDACO |
| Período do extrato | Mês atual |

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06/11/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |

| | |
|---|---|
| Invest. Resgate Autom. | 125.588,14C |
| Saldo | 125.588,14C |
| Juros * | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 29/12/2023 |
| IOF * | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 02/01/2024 |

| Saldo de fundos de investimento | |
|---|---|
| BB RF CP Automático | 125.588,14 |

---
---
OBSERVAÇÕES:
---

Transação efetuada com sucesso por: JB497841 JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Centro Comunitário Badí

Mogi Mirim 09 de dezembro de 2023.

Ofício nº 439/2023

**A Secretaria de Desenvolvimento Social e Família**
**Claudia da Silva**

## Assunto: Valores em aberto Termo de Colaboração nº 03/2023

O CENTRO COMUNITÁRIO BADI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 05.686.828/0001-69, com sede no endereço Av. Professor Adib Chaib, n°1.000- Vila Pichatelli / Aterrado, situada na cidade de Mogi Mirim, executora do SCFV através do Termo de Colaboração nº 03/2023, vem por meio deste apresentar a planilha com os valores que se encontram em aberto referente ao termo supra citado .

| CRONOGRAMA DE DESMBOLSO MENSAL 2024 | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PERIODO | Rec. Próprio-FSS | Recebida em | Rec. Estadual-PSB | Recebia em | Rec. Federal – PSB-SCFV | Recebida em | Rec. Federal | Recebida em | | |
| jan/24 | R$ 68.964,30 | 21/01/2023 | | | | | | | | |
| fev/24 | R$ 68.964,30 | 07/02/2023 | | | | | | | | |
| mar/24 | R$ 68.964,30 | 07/03/2023 | | | | | | | | |
| abr/24 | R$ 68.964,30 | 14/04/2023 | | | | | | | | |
| mai/24 | R$ 53.758,45 | 04/05/2023 | R$ 12.023,00 | 01/08/2023 | R$ - | | R$ 5.830,00 | 06/07/2023 | | |
| jun/24 | R$ 16.430,00 | 13/06/2023 | R$ 12.023,00 | 04/08/2023 | R$ 37.328,45 | 13/06/2023 | R$ 5.830,00 | 26/07/2023 | | |
| jul/24 | R$ 16.430,00 | 12/07/2023 | R$ 12.023,00 | 20/09/2023 | R$ 37.328,45 | 03/08/2023 | R$ 5.830,00 | 20/09/2023 | | |
| ago/24 | R$ 16.430,00 | 04/08/2023 | R$ 12.023,00 | 11/10/2023 | R$ 37.328,45 | 06/10/2023 | R$ 5.830,00 | 11/10/2023 | | |
| set/24 | R$ 16.430,00 | 06/09/2023 | R$ 12.023,00 | 07/11/2023 | R$ 37.328,45 | 08/12/2023 | R$ 5.830,00 | 07/11/2023 | | |
| out/24 | R$ 16.430,00 | 11/10/2023 | R$ 12.023,00 | 08/11/2023 | R$ 37.328,45 | falta | R$ 5.830,00 | 08/11/2023 | | |
| nov/24 | R$ 16.430,00 | 01/11/2023 | R$ 12.023,00 | 01/12/2023 | R$ 37.328,45 | falta | R$ 5.830,00 | 06/12/2023 | | |
| dez/24 | R$ 16.430,00 | 01/12/2023 | R$ 12.023,00 | 07/12/2023 | R$ 37.328,45 | falta | R$ 5.830,00 | falta | | |
| TOTAL | **R$ 444.625,65** | ok | **R$ 96.184,00** | ok | **R$ 261.299,15** | R$ 111.985,35 | **R$ 46.640,00** | R$ 5.830,00 | R$ | 117.815,35 |

Atenciosamente

Rita de Cássia Muniz
Presidente Centro Comunitário BADI

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

**ATA Nº 29/12/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP,** Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira virtual, com consulta aos Conselheiros mediante aplicativo Whatsapp, conforme reunião convocada pelo Presidente e Secretária do Colegiado houve apreciação da Pauta, conforme segue, com prévio encaminhamento a todos os segmentos que compõem o CMAS: Necessidade urgente de análise, até as 15h00, pelos conselheiros/as referente solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, conforme anexos Demonstrativo das Contas de 2021 e expedientes do Ministério de Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, frisando-se a necessidade, conforme solicitação e expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, de realização, pelo órgão gestor (Pasta de Desenvolvimento Social), de retificação junto ao Governo Federal, dos valores e dados inseridos. Tal retificação, conforme ainda documentos anexos, deve ser votado ainda hoje, 29/12/2023, pelo CMAS, para que depois possa ser acessada a plataforma SUASWEB. Assim, houve consulta, análise e realização de votação, pelos Conselheiros/as acerca se aprovavam(sim ou não) a realização de retificação – reabertura de Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente exercício de 2021, para correção de informação de recursos próprios aplicados. A Gerente Técnica da Secretaria Municial de Desenvolvimento Social e Família, e Secretária Municipal interina, explicou que tal retificação abrangia a prestação de contas de 2021, haja vista equívocos no lançamento, à ocasião, devendo passar pelo crivo do CMAS para aprovação e desta haver a possibilidade de devido lançamemento, e em tempo hábil, no Suas Web. A proposta foi aprovada com votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Viviane Gaspar, Denise Oliveira, Daniela Tomé, Fabiana Bressan, Marta Perina , Patrícia Tenório, Mariane Ferreira, Higor Port, Silvio Souza, Rosemeire Teodoro de Paiva, Cleber Martins, não havendo nenhum voto contrário. Finalizando, o presidente Cleber Martins encaminhou aos presentes à reunião a seguinte mensagem: "Muito obrigado, e agradecemos mais uma vez pelo empenho de todos vocês. Aproveitamos ainda para informar que já foi disponibilizado, também no site da Prefeitura de Aguaí , o Plano Municipal, de lavra do CMAS, e aprovado por todos nós, dando total transparência e respeitando o princípio constitucional de publicidade. Gratidão e Ótimo Fim de Exercício, e que tenhamos um 2024 de muitas realizações e políticas públicas sociais". Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, cujos trabalhos foram presididos por Cleber Augusto de Melo Martins, Presidente do CMAS de Aguaí e Secretariados pela Professora Mariane Ferreira.

**Cleber Augusto de Melo Martins**
**Presidente do CMAS de Aguaí**

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
AGUAI/SP

# RESOLUÇÃO Nº 29/12/2023 - CMAS

**(Aprovada em 29 de Dezembro de 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO SUAS WEB, CONFORME OFICIO Nº 3525/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, PROCESSO Nº 71000.021231/2023-08 – REABERTURA DE DEMONSTRATIVO – EXERCÍCIO 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Art. 1º.** Conforme Reunião ExtraOrdinária do CMAS de Aguaí, realizada em 29/12/2023, cuja pauta foi anteriormente publicada e levada a conhecimento dos Conselheiros, fica deliberada, APROVADA, **CONFORME OFICIO Nº 3525/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, PROCESSO Nº 71000.021231/2023-08 – REABERTURA DE DEMONSTRATIVO – EXERCÍCIO 2021, SUAS WEB.**

.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

**Aguaí (SP), 29 de Dezembro de 2023.**

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**PRESIDENTE CMAS/AGUAÍ/SP**

**MARIANE FERREIRA**
**SECRETÁRIA DO CMAS/AGUAÍ/SP**

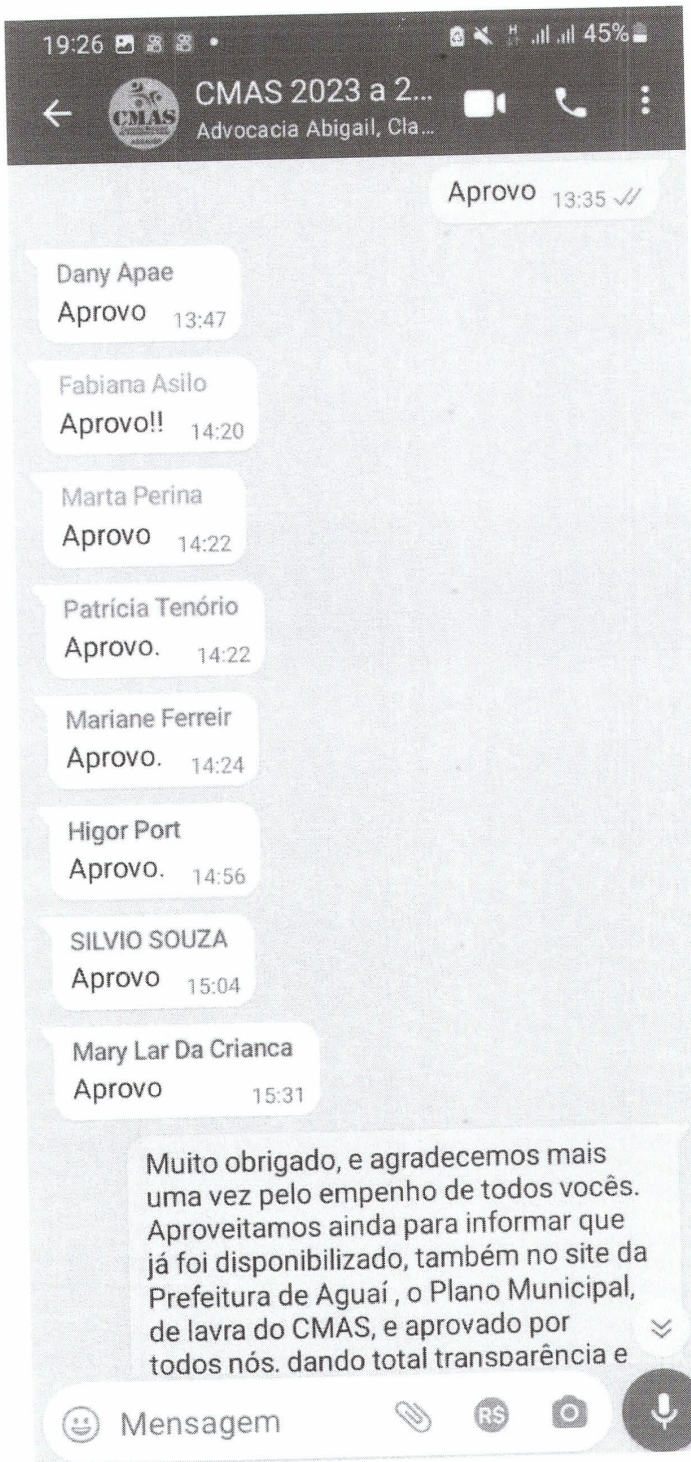
19:26
45%
CMAS 2023 a 2...
Advocacia Abigail, Cla...
Aprovo 13:35
Dany Apae
Aprovo 13:47
Fabiana Asilo
Aprovo!! 14:20
Marta Perina
Aprovo 14:22
Patrícia Tenório
Aprovo. 14:22
Mariane Ferreir
Aprovo. 14:24
Higor Port
Aprovo. 14:56
SILVIO SOUZA
Aprovo 15:04
Mary Lar Da Crianca
Aprovo 15:31
Muito obrigado, e agradecemos mais uma vez pelo empenho de todos vocês. Aproveitamos ainda para informar que já foi disponibilizado, também no site da Prefeitura de Aguaí , o Plano Municipal, de lavra do CMAS, e aprovado por todos nós, dando total transparência e
Mensagem

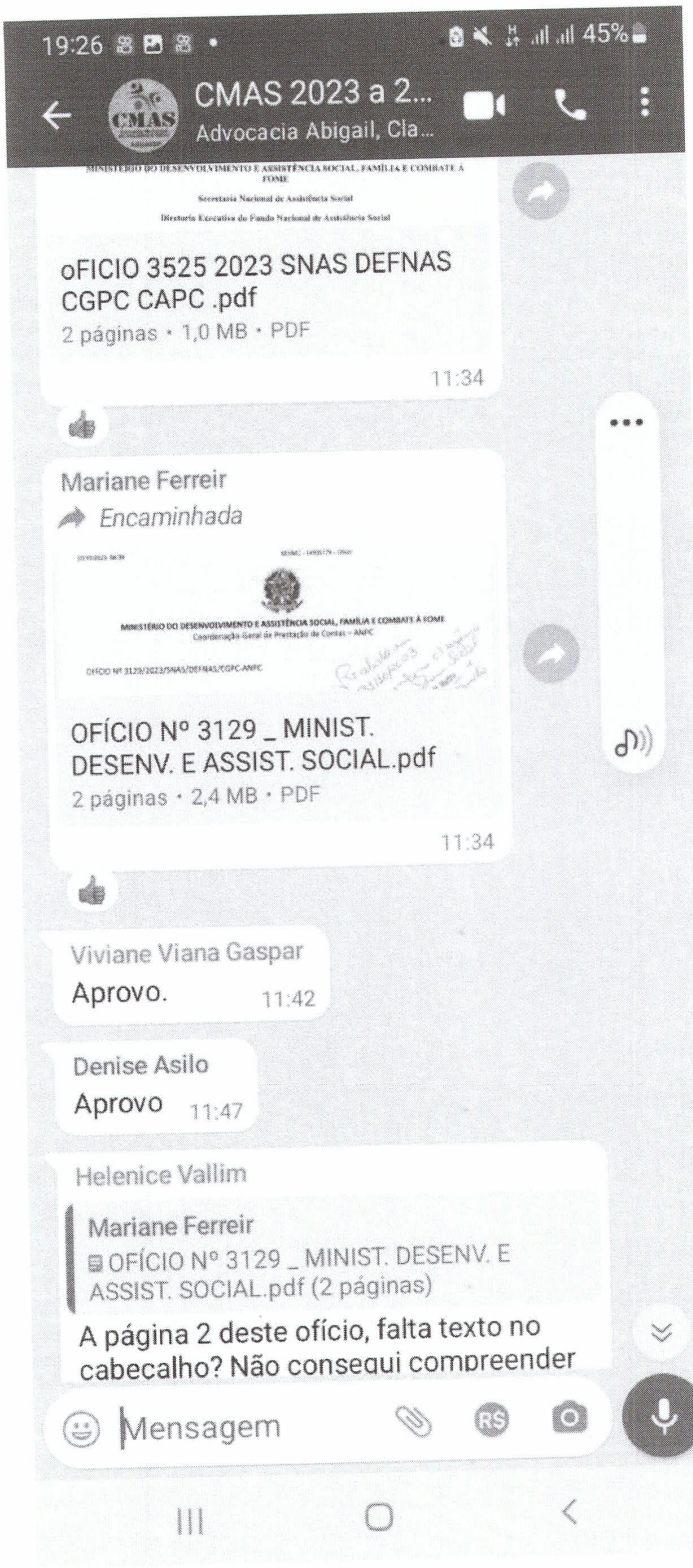
19:26
45%
CMAS 2023 a 2...
Advocacia Abigail, Cla...
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
oFICIO 3525 2023 SNAS DEFNAS CGPC CAPC .pdf
2 páginas • 1,0 MB • PDF
11:34
Mariane Ferreir
Encaminhada
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Coordenação-Geral de Prestação de Contas – ANFC
OFÍCIO Nº 3129/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANFC
OFÍCIO Nº 3129 _ MINIST. DESENV. E ASSIST. SOCIAL.pdf
2 páginas • 2,4 MB • PDF
11:34
Viviane Viana Gaspar
Aprovo. 11:42
Denise Asilo
Aprovo 11:47
Helenice Vallim
Mariane Ferreir
OFÍCIO Nº 3129 _ MINIST. DESENV. E ASSIST. SOCIAL.pdf (2 páginas)
A página 2 deste ofício, falta texto no cabecalho? Não consegui compreender
Mensagem

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**Secretaria Nacional de Assistência Social**

**Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social**

Coordenação Geral de Prestação de Contas

OFÍCIO Nº 3525/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC

Ao Senhor

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito(a) Municipal de AGUAI/SP

RUA AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 - PARQUE INTERLGOS

CEP: 13860-000 - AGUAI/SP

**Assunto:** Ofício nº. 166/2023 - Solicita reabertura do Demonstrativo - exercício 2021. (Processo nº. 71000.021231/2023-08).

Senhor(a) Prefeito(a),

Em atenção ao Ofício nº. 166/2023, datado de 23/11/2023, que solicita a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, correspondente ao exercício de 2021, informa-se que o Demonstrativo Serviços/Programas foi habilitado para retificação por parte do Gestor municipal.

**Salienta-se que o Conselho de Assistência Social deverá se manifestar quanto ao novo preenchimento.**

Para tanto, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para que o Senhor execute o preenchimento da prestação de contas retificadora com o devido parecer do Conselho, sendo ambos encaminhados eletronicamente.

Após transcorrido o prazo ora concedido para retificação, fica válido o último Demonstrativo Sintético disponibilizado no sistema, o qual será devidamente analisado pelo FNAS.

Para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa – TCU nº. 76, de 23 de novembro de 2016, destaque-se que o processo terá continuidade independentemente de manifestação, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Informamos que o atendimento físico para entrega de documentos no Ministério foi descontinuado e todo o serviço de protocolo passou a ser feito digitalmente. Assim, qualquer comunicação relativa à notificação ora encaminhada deverá ser dirigida ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Coordenação Geral de Prestação de Contas, adotando os seguintes passos:

1. realizar login no Portal gov.br;
2. acessar a página do serviço "Protocolar documentos junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome";
3. preencher os dados da solicitação;
4. anexar documento contendo informações básicas do destinatário ou do processo já existente;
5. anexar demais documentos correspondentes; e
6. conferir os dados e concluir a solicitação.

Para maiores informações referentes ao Protocolo Digital deve-se acessar o seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-mds.

Sendo só o que temos a apresentar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos telefones nº. (0**61) 2030-1757 e nº. (0**61) 2030-1768.

Respeitosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*
Coordenador-Geral de Prestação de Contas
Fundo Nacional de Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mendes da Costa**, **Coordenador(a)-Geral de Prestação de Contas, Substituto(a)**, em 27/11/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **14745025** e o código CRC **A6FCBD82**.

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
**SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL**
**SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2021**
**VERSÃO 1.2 Original**

## I. DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
CGC/CNPJ: 46.425.229/0001-79
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereço: RUA Avenida Olinda Silveira Cruz Braga 215
C.E.P.: 13860000
Telefone: (19) 3653-7100
Fax: (19) 3653-7100
E-mail: gabinete@aguai.sp.gov.br
Prefeito: José Alexandre Pereira de Araújo
Nível de gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO II

### 2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
CGC/CNPJ: 46.425.229/0001-79
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereço: RUA Valins 746
C.E.P.: 13860021
Telefone: (19) 3653-7158
Fax: (19)
E-mail: promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Nome do Gestor: CLAUDIA DA SILVA

### 3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 17.717.775/0001-85
E-Mail: promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Vínculo: Gabinete do Prefeito/Governador
Telefone: (19) 3653-7158
Fax: (19)
Título do Ato

Ato Criação: LEI
Número Ato: 1613
Data Assinatura: 02/10/1996
Data Publicação: 02/10/1996

## 4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ:
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereço: AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA 215
C.E.P.: 13860000
Telefone: (19) 3653-7100
Título do Ato
Ato de criação: LEI
Número do Ato: 1613
Data Assinatura: 02/10/1996
Data Publicação: 02/10/1996

## 4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

## 4.2 CONSELHEIROS

| CPF | Nome | Cargo | Início do Mandato | Fim do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 283.279.638-99 | CLEBER AUGUSTO DE MELO | CONSELHEIRO(A) | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 292.230.878-21 | PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 365.439.548-17 | DENISE OLIVEIRA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 395.654.768-30 | MARIANE FERREIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 248.550.158-06 | CLAUDIA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 308.953.028-70 | VIVIANE VIANA GASPAR | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 259.586.188-30 | HIGOR PORT | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 079.496.028-64 | MARTA CRISTINA PERINA PINTO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 280.857.498-31 | ABIGAIL REIS VALENTE | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 221.101.138-12 | DANIELA NAVELA TOMÉ | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 276.930.188-83 | HELENICE EVERALDA SILVA VALLIM | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 456.399.308-53 | GILBERTO LUIZ MORAES SELBER | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 331.963.578-64 | LUIS CELSO GARCIA DE LIMA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 117.514.208-50 | ELIANA PELOZIO DOS REIS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 294.035.648-30 | FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 317.602.178-08 | EDILAINE DANIELA SBRISSA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 024.746.918-12 | ROSEMARY TEODORO DE PAIVA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 267.094.438-84 | KATIA APARECIDA POZAN MIZAEL | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 290.881.168-57 | Fabiana Cristina Pereira Bressan | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 317.266.838-00 | MAURICIO PEREIRA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/11/2023 | 10/11/2025 |
| 421.617.648-88 | TAIS ALESSANDRA SBRISSA LOURENÇO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/11/2023 | 10/10/2025 |

## II. Execução Financeira

### 1. Bloco da Proteção Social Básica

#### 1.1 Bloco da Proteção Social Básica

| | |
|---|---|
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 187089 em 31/12/2020 | R$ 61.588,69 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 187089 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020) | R$ 132.839,50 |
| 1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 91.444,60 |
| 1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 647,21 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 153.680,50 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R$ 132.271,19 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS | R$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas) | R$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais | R$ 107.780,23 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018 | R$ 7.288,93 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 | R$ 17.202,03 |
| 2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédtio extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| 2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência | R$ 0,00 |
| 2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais | R$ 0,00 |
| 2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais | R$ 0,00 |
| 2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais | R$ 0,00 |
| 2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos | R$ 0,00 |
| 2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 | R$ 0,00 |
| 2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 21.409,30 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 187089 em 31/12/2021 | R$ 21.409,30 |
| 3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº | R$ 132.839,50 |

| | |
|---|---|
| 378/2020 | |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 187089 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |

**2. Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo**

**2.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369**

| | |
|---|---|
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 210013 em 31/12/2020 | R$ 4.023,06 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 210013 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 0,00 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 27,09 |
| 1.5 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 4.050,15 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021 | R$ 3.926,48 |
| 2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades pújblicas estatais de atendimento do SUAS | R$ 3.926,48 |
| 2.1.2 Com alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmaílias | R$ 0,00 |
| 2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 | R$ 0,00 |
| 2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior | R$ 0,00 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 123,67 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 210013 em 31/12/2021 | R$ 123,67 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 210013 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |

**2.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369**

| | |
|---|---|
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 209988 em 31/12/2020 | R$ 126.522,89 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 209988 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 0,00 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 2.980,46 |
| 1.5 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 129.503,35 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021 | R$ 15.638,00 |
| 2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades pújblicas estatais de atendimento do SUAS | R$ 0,00 |
| 2.1.2 Com alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmaílias | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| 2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 | R$ 15.638,00 |
| 2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior | R$ 0,00 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 113.865,35 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 209988 em 31/12/2021 | R$ 113.865,35 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 209988 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |
| **2.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369** | |
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 209996 em 31/12/2020 | R$ 988,82 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 209996 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 0,00 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 24,87 |
| 1.5 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 1.013,69 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| 2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades pújblicas estatais de atendimento do SUAS | R$ 0,00 |
| 2.1.2 Com alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmaílias | R$ 0,00 |
| 2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 | R$ 0,00 |
| 2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior | R$ 0,00 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 1.013,69 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 209996 em 31/12/2021 | R$ 1.013,69 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 209996 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |
| **2.4 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS** | |
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 193151 em 31/12/2020 | R$ 8.001,92 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 193151 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 86.442,00 |
| 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 370,62 |
| 1.5 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 94.814,54 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo | R$ 78.860,00 |

| | |
|---|---|
| reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS | R$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas) | R$ 0,00 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais | R$ 78.860,00 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018 | R$ 0,00 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 | R$ 0,00 |
| 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 15.954,54 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 193151 em 31/12/2021 | R$ 15.954,54 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 193151 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |

## 3. Bloco da Proteção Social Especial

### 3.1 Bloco da Proteção Social Especial

| | |
|---|---|
| **1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 1.1 Saldo na conta corrente 195588 em 31/12/2020 | R$ 152.772,20 |
| 1.2 Saldo nas contas anteriores 195588 em 31/12/2020 | R$ 0,00 |
| 1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020) | R$ 52.800,00 |
| 1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) | R$ 51.319,30 |
| 1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente | R$ 2.225,98 |
| 1.6 Receitas totais para o exercício de 2021 | R$ 206.317,48 |
| **2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS** | |
| 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | R$ 130.537,20 |
| 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA | R$ 0,00 |
| 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS | R$ 0,00 |
| 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas) | R$ 17.072,82 |
| 2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais | R$ 94.834,08 |
| 2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018 | R$ 16.992,40 |
| 2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 | R$ 1.637,90 |
| 2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédtio | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021 | |
| 2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência | R$ 0,00 |
| 2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais | R$ 0,00 |
| 2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais | R$ 0,00 |
| 2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais | R$ 0,00 |
| 2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos | R$ 0,00 |
| 2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 | R$ 0,00 |
| 2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 | R$ 0,00 |
| **3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021** | |
| 3.1 Saldo financeiro total | R$ 75.780,48 |
| 3.2 Saldo financeiro na conta corrente 195588 em 31/12/2021 | R$ 75.780,48 |
| 3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020 | R$ 52.800,00 |
| 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 195588 em 31/12/2021 | R$ 0,00 |

## III. Execução Física

| Serviço | Público Atendido | Ref. Pactuação | Expansão/Revisão de | Qtd. Executada |
|---|---|---|---|---|
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares | 300 | | 300 |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 150 | | 150 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | | | | |
| Piso Transição de Média Complexidade | Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | 33 | | 33 |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 3500 | | 3500 |
| Programas e Projetos | | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS | | | | |
| Programa Criança Feliz | Indivíduos beneficiados | 100 | | 100 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | | |

| Serviço | Público Atendido | Ref. Pactuação | Expansão/Revisão de | Qtd. Executada |
|---|---|---|---|---|
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 50 | | 50 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 20 | | 8 |

## IV. Resumo Executivo

### Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira

| | |
|---|---|
| **1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS** | |
| 1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS | R$ 359.997,98 |
| 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 153.680,50 |
| 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 153.680,50 |
| 1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 206.317,48 |
| 1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 206.317,48 |
| 1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS | R$ 94.814,54 |
| 1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 94.814,54 |
| 1.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R$ 94.814,54 |
| 1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020 | R$ 134.567,19 |
| 1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 134.567,19 |
| 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | R$ 4.050,15 |
| 1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 | R$ 129.503,35 |
| 1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 | R$ 1.013,69 |
| 1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020 | R$ 185.639,50 |
| 1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.839,50 |
| 1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.839,50 |
| 1.4.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 52.800,00 |
| 1.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 52.800,00 |
| **2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS** | |
| 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS | R$ 262.808,39 |
| 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.271,19 |
| 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.271,19 |
| 2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 130.537,20 |
| 2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 130.537,20 |
| 2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS | R$ 78.860,00 |
| 2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 78.860,00 |
| 2.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R$ 78.860,00 |
| 2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº | R$ 19.564,48 |
| 2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 19.564,48 |
| 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | R$ 3.926,48 |

| | |
|---|---|
| 2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 | R$ 15.638,00 |
| 2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 | R$ 0,00 |
| 2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº | R$ 262.808,39 |
| 2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.271,19 |
| 2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.271,19 |
| 2.4.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 130.537,20 |
| 2.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 130.537,20 |
| **3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023** | |
| 3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS | R$ 97.189,78 |
| 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 21.409,30 |
| 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 21.409,30 |
| 3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 75.780,48 |
| 3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 75.780,48 |
| 3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS | R$ 15.954,54 |
| 3.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 15.954,54 |
| 3.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R$ 15.954,54 |
| 3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 369/2020 | R$ 115.002,71 |
| 3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo | R$ 115.002,71 |
| 3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | R$ 123,67 |
| 3.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 | R$ 113.865,35 |
| 3.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 | R$ 1.013,69 |
| 3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 378/2020 | R$ 185.639,50 |
| 3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.839,50 |
| 3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica | R$ 132.839,50 |
| 3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 52.800,00 |
| 3.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial | R$ 52.800,00 |
| **4- DO COFINANCIAMENTO** | |
| 4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS | R$ 0,00 |
| 4.2 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALISTÍCAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS | R$ 0,00 |
| 4.3 EXECUTADOS COM O ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 0,00 |

**V. COMENTÁRIO DO GESTOR**

Valores lançados conforme repasse Federal durante o ano de 2021, conforme norma e diretrizes do governo. Houve retitificação dos valores, errei na ora de calcular alguns valores.

| DECLARAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA |
|---|---|
| **Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.** | |

**ATA Nº 27/11/2023 – REUNIÃO EXTRORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP,** Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sede do CRAS de Aguaí, convocada pelo Presidente do Colegiado, com início às 15h00, passaram à apreciação da Pauta, conforme segue: alteração do PMASWeb (Plataforma de repasses do governo do governo estadual, lastreado no Plano Municipal de Assistência Social vigente), envolvendo aprovação de repasses a serem realizados ao Município, no exercício de 2024, mediante blocos de proteção social básica e de proteção de especial e média complexidade, além de benefícios eventuais. Os conselheiros presentes à reunião tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar suas perguntas ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, inclusive com relatório a respeito dos repasses previstos para o exercício de 2024 (quadro dos valores que serão repassados do Estado para o Município) . Com voto favorável de todos os Conselheiros presentes à reunião, cuja lista de presença seguiu anexa, a proposta foi aprovada, devendo ser lavrada também Resolução pertinente à aprovação. Também foi tratado a respeito da necessidade de se trabalhar a aprovação de um novo Plano Municipal de Assistência Social, para vigência de 2024 a 2026, tendo sido levado ao conhecimento de todos os conselheiros o Plano atualmente vigente, assim como as propostas aprovadas em Conferência Municipal e as deliberadas na Conferência Estadual recentemente realizada. Foi assim mencionado aos membros do Colegiado a urgência de que nas próximas reuniões, ordinárias no caso, seja tratado sobre o assunto, com a respectiva definição do novo marco (Plano Municipal de Assistência Social 2024 a 2026). Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, cujos trabalhos foram presididos por Cleber Augusto de Melo Martins, Presidente do CMAS de Aguaí e na oportunidade, excepcionalmente, Secretário "Ad Hoc" da presente reunião.

**Cleber Augusto de Melo Martins**
**Presidente do CMAS de Aguaí**

**RESOLUÇÃO Nº 27/11/2023**

**(Aprovada em 27 de Novembro de 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PMASWEB (PLATAFORMA DE REPASSES DO GOVERNO DO GOVERNO ESTADUAL, LASTREADO NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGENTE), ENVOLVENDO APROVAÇÃO DE REPASSES A SEREM REALIZADOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2024, MEDIANTE BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO DE ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE, ALÉM DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Art. 1º.** Conforme Reunião extraordinária do CMAS de Aguaí, realizada em 27/11/2023, cuja pauta foi publicada e levada a conhecimento aos Conselheiros, fica deliberado, APROVADO, acerca de alteração do PMASWeb (Plataforma de repasses do governo do governo estadual, lastreado no Plano Municipal de Assistência Social vigente), envolvendo aprovação de repasses a serem realizados ao Município, no exercício de 2024, mediante blocos de proteção social básica e de proteção de especial e média complexidade, além de benefícios eventuais.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

**Aguaí (SP), 27 de Novembro de 2023.**

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**PRESIDENTE CMAS/AGUAÍ/SP**

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS – DIA 27/11/2023 – Segunda – Feira - 15h00 – Local: Sede do CRAS/Aguaí/SP / Biênio 2023-2025**

| Nome | Telefone / Segmento |
|---|---|
| Denise Oliveira da Silva | 99270-6960 |
| Maria Cristina Pereira Dias | 39499202 |
| Daniela N. Forni | 99227 5166 |
| Laís C. Moreira Lourenço | 993397866 / CRAS |
| Helena G. M. Martins | 19-99223-1189 |
| Claudia da Silva | 19-989662279 |
| Viviane Liana Gaspar | (19) 99128-4449 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social - PMASweb Bem-Vindo CLAUDIA DA SILVA (Orgão Gestor)!

PMAS 2022/2025
PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Default.aspx)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DRADS Mogiana - Município : Aguaí / Plano Em análise pelo CMAS

### $ 5-Financiamento Previsão de Cofinanciamento

- 5.1.A - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2021 (VALORES ANUAIS)
- 5.1.B - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2022 (VALORES ANUAIS)
- 5.1.C - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2023 (VALORES ANUAIS)
- 5.1.D - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2024 (VALORES ANUAIS)

Os valores constantes nas tabelas abaixo serão preenchidos automaticamente pelo sistema à medida que sejam registrados nos demais blocos de informação.

**Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento**

| Tipo de Proteção | Cofinanciamentos | | | | | | Recursos próprios das Organizações | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Municipal | | Estadual | | Federal | | | |
| | Rede Direta | Rede Indireta | Rede Direta | Rede Indireta | Rede Direta | Rede Indireta | | |
| Básica | 34.000,00 | 444.625,64 | 10.000,00 | 101.780,00 | 113.000,00 | 307.939,14 | 0,00 | 1.011.344,78 |
| Especial de Média Complexidade | 10.000,00 | 90.000,00 | 24.000,00 | 30.624,00 | 166.440,00 | 0,00 | 108.579,49 | 429.643,49 |
| Especial de Alta Complexidade | 0,00 | 93.984,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.984,00 |
| **Sub-Total:** | **44.000,00** | **628.609,64** | **34.000,00** | **132.404,00** | **279.440,00** | **307.939,14** | **108.579,49** | **1.534.972,27** |
| **Total:** | **672.609,64** | | **166.404,00** | | **587.379,14** | | **108.579,49** | **1.534.972,27** |

**Programas desenvolvidos no município - Valores e origem dos recursos financeiros**

| Nome do Programa | Municipal | Estadual | Federal | Total |
|---|---|---|---|---|
| ACESSUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programa Criança Feliz" | 0,00 | 0,00 | 94.632,00 | 94.632,00 |
| Ações estratégicas do PETI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programa São Paulo Amigo do Idoso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas e Projetos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fortalecimento do CadÚnico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total:** | **0,00** | **0,00** | **94.632,00** | **94.632,00** |

**Transferência direta de renda - Valores e origem dos recursos financeiros de repasse**

| Tipo de Transferência/Benefício | Municipal | Estadual | Federal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Benefícios Eventuais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| BPC - Idosos | 0,00 | 0,00 | 7.920.000,00 | 7.920.000,00 |
| BPC - PCD | 0,00 | 0,00 | 9.108.000,00 | 9.108.000,00 |
| Ação Jovem | 0,00 | 9.600,00 | 0,00 | 9.600,00 |
| Renda Cidadã | 0,00 | 19.200,00 | 0,00 | 19.200,00 |
| **Total:** | **15.000,00** | **34.800,00** | **38.064.204,00** | **38.114.004,00** |

V. 23.11.6.1

Transferência direta de renda - Valores e origem dos recursos financeiros de repasse

| Tipo de Transferência/Benefício | Municipal | Estadual | Federal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Renda Cidadã - Benefício Idoso | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Programas Prospera Família | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bolsa Família | 0,00 | 0,00 | 21.036.204,00 | 21.036.204,00 |
| Programa municipal de transferência de renda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total:** | **15.000,00** | **34.800,00** | **38.064.204,00** | **38.114.004,00** |

## Previsão de cofinanciamentos e repasses para 2024

| Destinação | Municipal | Estadual | Federal | Recursos próprios das Organizações | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Serviços socioassistenciais | 672.609,64 | 166.404,00 | 587.379,14 | 108.579,49 | 1.534.972,27 |
| Benefícios Eventuais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Transferência direta de renda | 0,00 | 34.800,00 | 38.064.204,00 | 0,00 | 38.099.004,00 |
| Incentivos à gestão | 0,00 | 0,00 | 168.256,80 | 0,00 | 168.256,80 |
| Programas e Projetos | 0,00 | 0,00 | 94.632,00 | 0,00 | 94.632,00 |
| **Total:** | **687.609,64** | **201.204,00** | **38.819.839,94** | **108.579,49** | **39.817.233,07** |

▸ **5.1.E - PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2025 (VALORES ANUAIS)**

Próximo → (FLeiOrcamentaria.aspx)

V. 23.11.6.1

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 1. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Deliberação Município 1: Fixar o orçamento da Assistência Social.

Município: Aguaí

Eixo: 1. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Deliberação Município 2: Articular junto ao poder legislativo as leias que beneficiam o município, não só emenda parlamentar.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 1. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Deliberação Estado 1: Compartilhamento de investimentos entre os entes federativos.

Município: Aguaí

Eixo: 1. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Deliberação União1: Financiamento de natureza obrigatória, como instrumentos para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia do direito socioassistencial, contemplando as especificidades do município.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 2. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Deliberação Município 3: Capacitação permanente para todos os trabalhadores do SUAS, das outras políticas públicas saúde , educação e conselhos de direitos sobre as principais diretrizes: serviços, programas e projetos, financiamento e cofinanciamento e prestação de contas (com a participação do Poder público e sociedade civil.

Município: Aguaí

Eixo: 2. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Deliberação Município 4: Garantir a paridade do CMAS e especificamente uma cadeira para usuário da assistência social.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 2. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Deliberação Estado 2: Fomentar o conselhos gestores para atribuir transparência nos programas, projetos e serviços.

Município: Aguaí

Eixo: 2. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Deliberação União 2: Monitorar os CMAS na esfera estadual e municipal garantindo paridade, participação e capacitação em vista ao controle social.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 3. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Deliberação Município 5: Criar grupo de conselhos mensalmente para juntos planejar, e organizar as ações a serem executadas no município.

Município: Aguaí

Eixo: 3. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Deliberação Município 6: Fazer um levantamento dos problemas e das vulnerabilidades do município para traçar ações, consultas, promovendo o acesso e o usufruto das políticas socioassistenciais, nos territórios vulnerabilizados.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 3. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Deliberação Estado 3: Solicitar ao estado ampliação dos recursos financeiros para que haja maior assistência às politicas públicas.

Município: Aguaí

Eixo: 3. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Deliberação União 3: Solicitar a União ampliação dos recursos financeiros para que haja maior assistência às políticas públicas.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 4. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS

Deliberação Município 7: Implantação no munícipio de Aguaí de casa de passagem para pessoas em situação de rua.

Município: Aguaí

Eixo: 4. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS

Deliberação Município 8: Criação de projeto para atendimento domiciliar, voltado para área social, para idosos acamados ou impossibilitados de frequentar local de atendimento.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 4. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS

Deliberação Estado 4: Qualificação aos profissionais da rede de atendimento para aprimoramento de atendimentos.

Município: Aguaí

Eixo: 4. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS

Deliberação União 4: Criação de projeto que garante o acompanhamento psicossocial para vítimas de crime de racismo.

CONSEAS/SP
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROPOSTAS DELIBERADAS CADASTRADAS

Município: Aguaí

Eixo: 5. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Deliberação Município 9: Haver uma equipe própria do cadastro único no município. Possibilitando buscas ativas , "averiguações", acompanhamento de condicionalidades e orientações.

Município: Aguaí

Eixo: 5. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Deliberação Município 10: Haver cota social para inserção no mercado de trabalho, priorizando as famílias atendidas no CRAS e no Cad único , por meio de incentivo aos empresários como desconto em taxa de imposto municipal em acordo com o PAT.


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**ATA Nº 27/12/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP,** Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira virtual, com consulta aos Conselheiros mediante aplicativo Whatsapp, conforme reunião convocada pelo Presidente e Secretária do Colegiado houve apreciação da Pauta, conforme segue, com prévio encaminhamento a todos os segmentos que compõem o CMAS: A - Redação Final do Plano Quadrienal de Assistência Social, conforme aprovado em reunião ordinária do dia 19/12/2023, com as devidas alterações inserções e contribuições de conselheiros municipais - havendo a análise favorável da redação final , tal documento será impresso e assinado, assim como publicado no Diário Oficial Municipal; B - Plano Suas Web 2024, o qual deverá ser colocado em plataforma oficial do Governo Federal Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Foi assim solicitada urgente do Colegiado, e devida votação de todos, em links específicos , abrangendo os dois documentos e temas para deliberação, cujas votações foram encerradas às 15h00. Os dois temas foram aprovados pelos Conselheiros, conforme votação dos Conselheiros devidamente registrada. Com relação ao Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2024, foram 11 votos favoráveis e nenhum contra. A matéria foi aprovada pelos seguintes conselheiros municipais, representando seus respectivos segmentos, e abrangendo poder público e sociedade civil: Cleber Martins, Mariane Ferreira, Helenice Vallim, Fabiana Bressan, Cláudia Silva, Dra. Abigail, Mauricio Peres, Patricia Tenorio, Fernanda Ragassi, Denise da Comunidade São Vicente de Paulo, Marta Perina. Com relação ao outro item da Pauta, corroborando a anterior aprovação do PMAS 2024 a 2027, definindo a sua redação final, houve os votos favoráveis de Cleber Martins, Mariane Ferreira, Helenice Vallim, Fabiana Bressan, Claudia Silva, Dra. Abigail, Silvio Souza, Mauricio Peres, Patricia Tenorio, Fernanda Ragassi, Denise da Comunidade São Vicente de Paulo, Viviana Gaspar, Marta Perina, e não sendo registrado qualquer voto contrário. Conste-se ainda em ata a aprovação, em ambas as matérias, da conselheira suplente Eliana Pelozio, acerca da redação final do PQAS e do Plano SUAS 2024. Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, cujos trabalhos foram presididos por Cleber Augusto de Melo Martins, Presidente do CMAS de Aguaí e Secretariados pela Professora Mariane Ferreira.

**Cleber Augusto de Melo Martins**
**Presidente do CMAS de Aguaí**

**RESOLUÇÃO Nº 27/12/2023 - CMAS**

**(Aprovada em 27 de Dezembro de 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE AGUAÍ, DIA 19/12/2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Art. 1º.** Conforme Reunião ExtraOrdinária do CMAS de Aguaí, realizada em 27/12/2023, cuja pauta foi anteriormente publicada e levada a conhecimento dos Conselheiros, fica deliberado, APROVADO, o quanto segue, conforme Ata pertinente:

**I** - Plano Suas Web 2024, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS - Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

**Aguaí (SP), 27 de Dezembro de 2023.**

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**PRESIDENTE CMAS/AGUAÍ/SP**

**MARIANE FERREIRA**
**SECRETÁRIA DO CMAS/AGUAÍ/SP**

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
AGUAI/SP

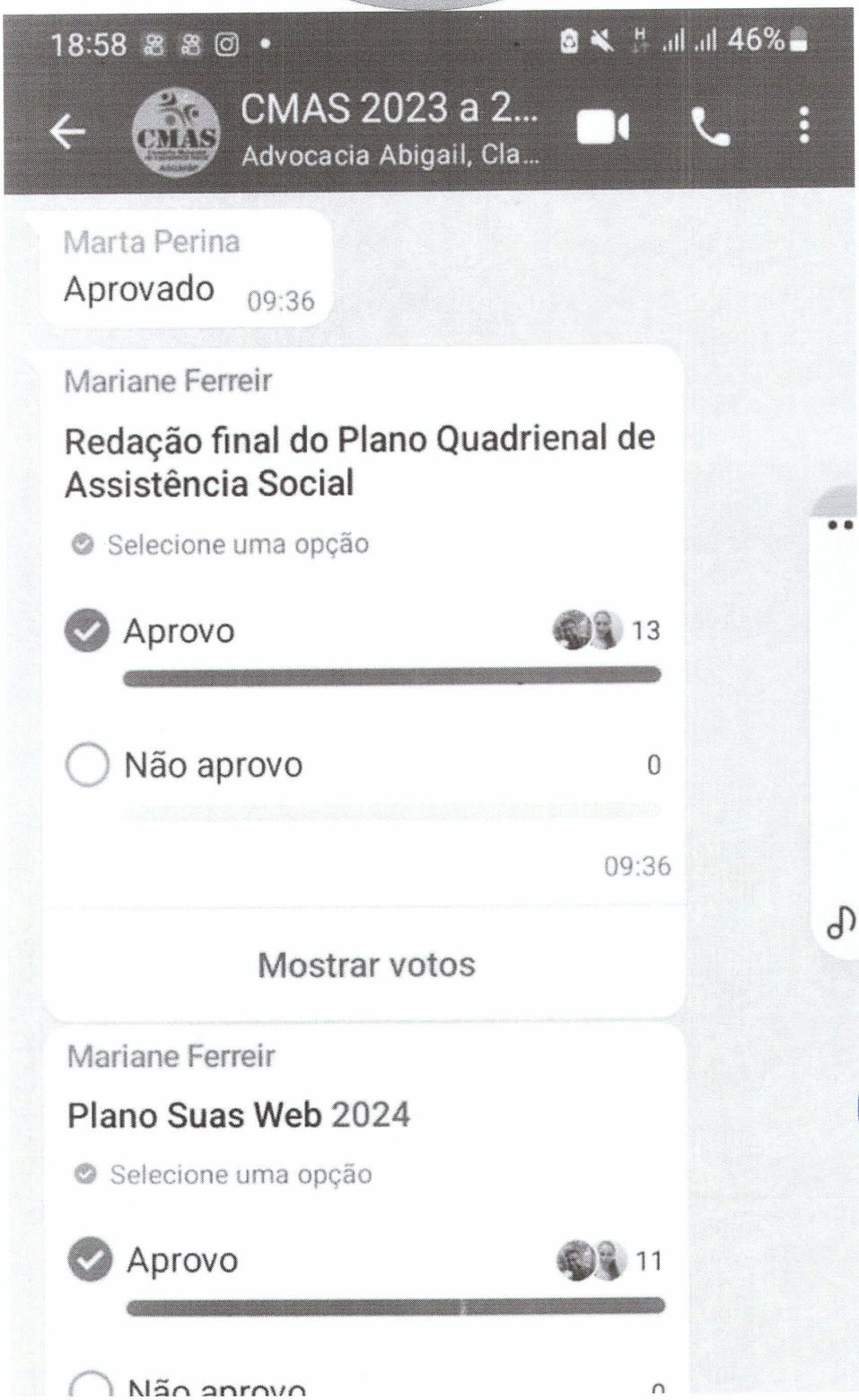

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
**SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**
**SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ANO 2024**
**VERSÃO 1 - Este documento não representa a última versão do Plano de Ação.**

## I. DADOS CADASTRAIS

### 1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO II
CGC/CNPJ: 46.425.229/0001-79
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereco: RUA Avenida Olinda Silveira Cruz Braga 215
CEP: 13860-000
Telefone: 19-3653-7100
Email: gabinete@aguai.sp.gov.br
Prefeito: José Alexandre Pereira de Araújo

### 1.1 Dados do Responsável

### 2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
CGC/CNPJ: 46.425.229/0001-79
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereco: RUA Valins 746
CEP: 13860-021
Telefone: 19-3653-7158
Email: promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Gestor: CLAUDIA DA SILVA

### 2.1 Dados do Gestor

### 3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.717.775/0001-85
Email: promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Vínculo Institucional: Gabinete do Prefeito/Governador
Telefone: 19-3653-7158
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 1613
Data Assinatura: 02/10/1996
Data Publicação: 02/10/1996

### 4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: AGUAI
UF: SP
Endereco: AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA 215
CEP: 13860-000

Telefone: 19-3653-7100

**4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**4.2 CONSELHEIROS**

| CPF | Nome | Cargo | Inicio Mandato | Fim Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 280.857.498-31 | ABIGAIL REIS VALENTE | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 248.550.158-06 | CLAUDIA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 283.279.638-99 | CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 221.101.138-12 | DANIELA NAVELA TOMÉ | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 365.439.548-17 | DENISE OLIVEIRA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 317.602.178-08 | EDILAINE DANIELA SBRISSA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 117.514.208-50 | ELIANA PELOZIO DOS REIS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 290.881.168-57 | Fabiana Cristina Pereira Bressan | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 294.035.648-30 | FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 456.399.308-53 | GILBERTO LUIZ MORAES SELBER | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 276.930.188-83 | HELENICE EVERALDA SILVA VALLIM | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 259.586.188-30 | HIGOR PORT | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 267.094.438-84 | KATIA APARECIDA POZAN MIZAEL | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 331.963.578-64 | LUIS CELSO GARCIA DE LIMA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 395.654.768-30 | MARIANE FERREIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 079.496.028-64 | MARTA CRISTINA PERINA PINTO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 317.266.838-00 | MAURICIO PEREIRA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/11/2023 | 10/11/2025 |
| 292.230.878-21 | PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 024.746.918-12 | ROSEMARY TEODORO DE PAIVA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/10/2023 | 10/10/2025 |
| 421.617.648-88 | TAIS ALESSANDRA SBRISSA LOURENÇO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 11/11/2023 | 10/10/2025 |
| 308.953.028-70 | VIVIANE VIANA GASPAR | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 11/10/2023 | 10/10/2025 |

**II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**

**1. GESTÃO**

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|---|---|---|
| **Bloco da Gestão** | | |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** | | |
| Fator de operação do PBF - IGD-M | | 0,88 |
| Taxa - Atualização Cadastral | 0,84 | 0,88 |
| Taxa - Frequência Escolar | 0,89 | 0,90 |
| Taxa - Agenda Saúde | 0,82 | 0,86 |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência** | | |

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|---|---|---|
| **Social** | | |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | | |
| ID CRAS Médio | 0,83 | |
| Execução Financeira | 0,38 | |
| **Macro Ações onde serão aplicados os Recursos** | | |

**2. SERVIÇOS**

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|---|---|---|---|
| **Bloco da Proteção Social Básica** | | | |
| **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 3.500 | 3.500 |
| **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos | 300 | 300 |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 150 | 150 |
| **Bloco da Proteção Social Especial** | | | |
| **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI** | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 50 | 50 |
| **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC** | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 20 | 20 |
| **Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** | | | |
| Piso Transição de Média Complexidade | Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | 33 | 33 |
| **Programas e Projetos** | | | |
| **Programa Primeira Infância no SUAS** | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | Crianças e gestantes acompanhadas | 100 | 100 |

**III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**

**1. GESTÃO**

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|---|---|---|
| **Bloco da Gestão** | | |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do** | Fator de operação do PBF - IGD-M | R$ 9.877,12 |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|---|---|---|
| **Cadastro Único** | | |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social** | IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | R$ 794,00 |

**2. SERVIÇOS**

| Serviço | Piso | Valor Financeiro |
|---|---|---|
| **Bloco da Proteção Social Básica** | | |
| **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** | Piso Básico Fixo | R$ 8.400,00 |
| **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | Piso Básico Variável - SCFV | R$ 15.000,00 |
| **Bloco da Proteção Social Especial** | | |
| **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI** | Piso Fixo de Média Complexidade | R$ 6.500,00 |
| **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC** | Piso Fixo de Média Complexidade | R$ 2.200,00 |
| **Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** | Piso Transição de Média Complexidade | R$ 1.485,00 |
| **Programas e Projetos** | | |
| **Programa Primeira Infância no SUAS** | Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | R$ 7.500,00 |

**IV. RESUMO EXECUTIVO**

| Item | Valor |
|---|---|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual): | R$ 621.073,44 |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual): | R$ 1.740.369,25 |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual): | R$ 166.404,00 |
| 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio: | R$ 2.527.846,69 |

| V. DECLARAÇÃO | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| **Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.** | |